



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Divisão de Processos Judiciais
Divisão de Processamento Cível (DIPIC/SECIV)

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DO TRIBUNAL PLENO E DO
ÓRGÃO ESPECIAL**

GRERJ 81938608362-57

CERTIFICA,

atendendo ao solicitado na petição de protocolo nº 3204/2026.00558663, vinculada ao processo nº 0063132-89.2024.8.19.0000, que, em consulta ao sistema informatizado (e-JUD) da Segunda Instância do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, consta que tramitou eletronicamente no Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial (DETOE/SGJUD), o Mandado de Segurança nº 0063132-89.2024.8.19.0000, figurando como impetrante a Manoela Ramos de Souza Gomes Alves, como impetrado o Exmo. Sr. Desembargador Relator do Agravo de Instrumento nº 0054236-57.2024.8.19.0000. **Certifica** que o processo foi autuado em 07/08/2024 e distribuído ao Excelentíssimo Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA. **Certifica** que na petição inicial (fls. 02/36) o impetrante requer seja *"concedida a segurança para sustar os efeitos da decisão atacada até a manifestação Colegiada desse Egrégio Tribunal, de forma que o afastamento cautelar do mandato não resulte de decisão monocrática e precária."* **Certifica** que, em 09/08/2024, foi proferida decisão monocrática (fls. 1034/1036), publicada em 12/08/2024, indeferindo a inicial, na forma do art. 10 da Lei 12.016/09, condenando a impetrante ao pagamento das custas processuais, sem condenação em honorários, deferindo a gratuidade de justiça.



Certifica que, em 14/10/2024, foi certificado que a decisão transitou em julgado em 10/10/24, dia subsequente ao término do prazo recursal (fls. 1065). **Certifica** que, em 11/11/2024, o processo foi arquivado definitivamente. Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, 08 de julho de 2026.

Elke Autuori Spitz Paiva

Diretora do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Secretaria Geral Judiciária (SGJUD)
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

